

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 4º TERMO ADITIVO PS 945/21 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS 945/2021, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A CAST INFORMÁTICA S/A.

Quarto termo aditivo ao contrato nº **PS 945/2021**, de prestação de serviços, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº003/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Vice-Diretor Presidente, Sr. Márcio Almeida Bernardino**CPF:** ***.613.816-****CONTRATADA:****NOME EMPRESARIAL: CAST INFORMÁTICA S/A****ENDEREÇO:** Sepn Qd. 504, Nº 100, 2º Andar, Bloco A, Ed. Ana Carolina, Asa Norte, Brasília/DF.**CNPJ/MF:** 03.143.181/0001-01**REPRESENTANTE LEGAL:** Rogério Simões**CPF:** ***.285.906-****REPRESENTANTE LEGAL:** Wesley Augusto Gonçalves Eller**CPF:** ***.884.146-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência, do contrato de serviços especializados em desenvolvimento e sustentação de software, em conformidade com a metodologia adotada na Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais – PRODEMGE, aderente à dinâmica de trabalho baseada nos métodos, comportamentos e mentalidade “ágeis”.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/09/2023, com seu encerramento em 27/09/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE**

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA QUINTA – ‘DO REAJUSTE E DO DESCONTO’ do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze)

meses, compreendido entre junho de 2023 a maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 O valor estimado do presente termo é de **R\$ 8.879.270,40 (oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos)**.

Item	Descrição	Quantidade UST	Valor unitário UST	Valor total (R\$)
1	Contratação de serviços especializados em desenvolvimento e sustentação de software, em conformidade com a metodologia adotada na Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais – Prodemge, aderente à dinâmica de trabalho baseada nos métodos, comportamentos e mentalidade “ágeis”.	116.160	R\$ 76,44	R\$8.879.270,40

4.1.1 Pelos serviços contratados, a PRODEMGE pagará à CONTRATADA nas mesmas condições contratadas.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Márcio Almeida Bernardino
Vice-Diretor Presidente
CPF: ***.613.816-**

CAST INFORMÁTICA S/A

Rogério Simões
CPF: ***.285.906-**

Wesley Augusto Gonçalves Eller
CPF: ***.884.146-**



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 21/09/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SIMÕES, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY AUGUSTO GONÇALVES ELLER, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Almeida Bernardino, Vice-Presidente**, em 22/09/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73756593** e o código CRC **BFB52635**.
